



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS (CDH-TRF3)

**Data:** 26 de fevereiro de 2025

**Hora de Início:** 14h00

**Plataforma:** Teams

#### Participantes:

**Membros da Comissão:** Desembargador Federal José Carlos Francisco, Juiz Federal Francisco Leandro Sousa Miranda, Juiz Federal Fabricio de Vecchi Barbieri, Juíza Federal Ana Célia de Sousa Ribeiro e as servidoras Adriana Pinheiro Amorim e Roberta de Souto Mendes Zubi. Ausentes os demais membros, justificadamente.

**Convidados:** Juiz Federal Caio Moyses de Lima e os servidores Marcelo Carnaval, Alexandre do Nascimento da Silva, Tatiana Boris Mihailova e Gabriela Lopes de Mello.

---

#### 1. Contextualização

O Desembargador Federal e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos, Dr. José Carlos Francisco, iniciou a reunião contextualizando o surgimento da Comissão de Direitos Humanos e sua competência para atuar como ponto de contato da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos do CNJ (UMF/CNJ). Nesse sentido, foi ressaltada a necessidade de integrar essas decisões à jurisprudência brasileira, considerando que, apesar de sua relevância, a aplicação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos ainda é pouco difundida nos tribunais nacionais.

Além disso, o Coordenador mencionou o projeto de extensão com alunos da Universidade Presbiteriana Mackenzie sobre violência contra mulheres vulneráveis. O projeto inclui *videocasts* com especialistas, abordando a Lei Maria da Penha e a importância do combate à violência doméstica.

---

#### 2. Proposta de Integração de Jurisprudência

Dr. José Carlos Francisco apresentou a proposta de integrar a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos ao sistema de jurisprudência do TRF3, por meio de links nos acórdãos. Como referência, citou o modelo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Destacou a importância de incluir não apenas decisões relacionadas a casos brasileiros, mas também orientações aplicadas a outros países.

---

#### 3. Desafios na Implementação

O Juiz Federal Caio Moyses e o servidor Marcelo Carnaval discutiram os desafios para o aprimoramento do sistema de jurisprudência do Tribunal, destacando:

- A necessidade de enriquecer a base de dados e aperfeiçoar a pesquisa jurisprudencial;
- A separação entre decisões monocráticas e colegiadas;
- O uso de inteligência artificial para gerar ementas automatizadas;
- A importância de planejar a modelagem da base de dados, incluindo novos metadados e promovendo sua modernização.

#### 4. Plano Piloto e Próximos Passos

Dr. José Carlos Francisco propôs um plano piloto para a integração da jurisprudência da Corte Interamericana, priorizando os casos mais relevantes para o Brasil. A ideia é inserir metadados nos acórdãos, sem alterar o conteúdo das decisões.

Alexandre do Nascimento da Silva e Tatiana Boris Mihailova, representando a SEJU, manifestaram apoio ao projeto e ressaltaram a necessidade de recursos adicionais para lidar com o volume de trabalho, considerando que atualmente Tatiana é a única responsável pelo serviço.

O Juiz Federal Caio Moyses se colocou à disposição para levar a pauta à Comissão de Informática do TRF3.

Para a implementação do projeto, os seguintes passos foram definidos:

- Contatar o CNJ para obter material sobre julgados relevantes para o Brasil;
- Revisar os acórdãos de maior repercussão, especialmente os de Sessão, para iniciar a indexação manual, utilizando o grupo de pesquisa do Mackenzie ou a equipe da Comissão de Direitos Humanos;
- Expandir gradualmente o projeto para outros julgados conforme forem esgotados os casos mais relevantes.

#### Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 15h24min.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 24/04/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leandro Sousa Miranda, Juiz Federal**, em 24/04/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia de Sousa Ribeiro, Juiz Federal**, em 24/04/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio De Vecchi Barbieri, Juiz Federal**, em 24/04/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souto Mendes Zubi, Técnico Judiciário**, em 27/04/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinheiro Amorim, Técnico Judiciário**, em 05/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11751535** e o código CRC **0E082A2A**.